

CONSTRUTORA VILLELA E SILVA LTDA

CNPJ: 47.130.041/0001-66 IE: 004478540.00-48

**ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PINTO RIBEIRO, Nº 43, CARLOS ELÓI GUIMARÃES
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG CEP: 37.430-000**

CONTRARAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

À ILUSTRÍSSIMA SR. PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Ref: Concorrência Eletrônica nº

Objeto:

A empresa Construtora Villela e Silva LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.130.041/0001-66, com sede na Rua Joaquim Pinto Ribeiro, nº 43, Carlos Elói Guimarães, em Conceição do Rio verde/MG, neste ato representada pela Sra. Fernanda Guimarães Marciano, portadora da Cédula de Identidade nº MG 19.327.892 e CPF nº 070.524.716-39, Vem apresentar

CONTRARAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Alega a Licitante **Construforte** que nossa empresa “*apresentou atestado em nome de outra empresa e que não demonstrou qualificação técnica em seu nome para o serviço contratado.*”

Vejamos o que se pede no edital referente a Qualificação Técnica:

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, conforme art. 67 § 2º Observado o disposto no *caput* e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

CONSTRUTORA VILLELA E SILVA LTDA

CNPJ: 47.130.041/0001-66 IE: 004478540.00-48

**ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PINTO RIBEIRO, Nº 43, CARLOS ELÓI GUIMARÃES
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG CEP: 37.430-000**

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) – Cercamento em alambrado de quadra Poliesportiva – Mínimo de 150,00 m².

3.3.1. A Licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entregada proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, com descrição e quantidades descritas nos quadros abaixo:

3.3.2. A comprovação de que esse profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767
e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br
home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

- a) Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);
- b) Contrato de trabalho;
- c) CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
- d) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- e) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

3.3.3. Certidões a serem apresentadas:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente;
- b) Certidão de acervo técnico, compatível com a área de serviços a serem executados.

CONSTRUTORA VILLELA E SILVA LTDA

CNPJ: 47.130.041/0001-66 IE: 004478540.00-48

**ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PINTO RIBEIRO, Nº 43, CARLOS ELÓI GUIMARÃES
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG CEP: 37.430-000**

Podemos verificar através dos documentos de habilitação apresentados por nossa empresa que cumprimos com todos os itens acima mencionados. Fizemos a apresentação de atestado de Capacidade Técnica comprovante que nossa Equipe Técnica é totalmente qualificada para a execução do Serviço Objeto da Licitação em questão.

Vale ressaltar que nossa empresa está atualmente executando um serviço similar a está em questão junto a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, provando assim ser totalmente capaz de realizar a obra em questão.

Do pedido:

Solicitamos que esta Comissão Mantenha a decisão de Habilitação de nossa empresa. E posteriormente Declarar-nos Vencedores do Certame.

Todavia, se o pedido não for atendido, requeremos o encaminhamento deste recurso para apreciação da autoridade superior, conforme prevê o Art. 165, § 2º da lei nº 14.133/2021.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Conceição do Rio Verde, 30 de Abril de 2025

FERNANDA GUIMARAES Assinado de forma digital por
MARCIANO:0705247163 FERNANDA GUIMARAES
DADOS: 2025.04.15 09:40:17
-03'00'

Fernanda Guimarães Marciano

CPF: 070.524.716-39

RG: MG 19.327.892

CONSTRUTORA VILLELA E SILVA LTDA

CNPJ: 47.130.041/0001-66 IE: 004478540.00-48

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PINTO RIBEIRO, Nº 43, CARLOS ELÓI GUIMARÃES

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG CEP: 37.430-000